



DESPACHO N.º 39/2014

Na sequência da aprovação pela Junta de Freguesia de Alvalade, reunida em 4 de agosto de 2014, da Proposta n.º 76/2014, relativa à decisão de contratar a “Aquisição de duas viaturas de apoio para Higiene Urbana” - Aquisição de Bens n.º 01/JFA/HU/2014 (Processo n.º 08/AJ/JFA/GP/2014), foi remetido convite com vista à contratação do fornecimento das referidas viaturas.

Caetano Auto, S. A., com o NIPC 505 955 342, com sede na Avenida da República, n.º 30 – 30-B, 1050-193, Lisboa, apresentou proposta no prazo estipulado no convite, bem como declaração de aceitação integral e sem reservas do caderno de encargos, e preenche todos os requisitos nele exigidos.

De acordo com a proposta apresentada, a contrapartida financeira será de € 45.509,78 (quarenta e cinco mil quinhentos e nove euros e setenta e oito cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, verifica-se o cumprimento do preço base fixado para este procedimento.

Para efeitos do n.º 2, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos, a prestação de caução não é exigível, considerando que o valor do presente contrato é inferior a € 200.000,00.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

O presente encargo tem cobertura orçamental na rubrica 07.01.06, da Orgânica 04, do Orçamento em vigor e o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

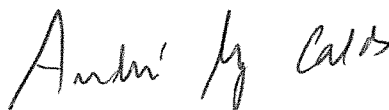
Foi emitido para os devidos efeitos legais Mapa de Fundos Disponíveis, ora anexo.

Pelo exposto, determino, no uso de competência delegada pela Junta de Freguesia de Alvalade, reunida em 4 de agosto de 2014, mediante aprovação da proposta n.º 76/2014:

1. A adjudicação e autorização da celebração de contrato de avença, nos termos e com os fundamentos propostos, bem como a realização da despesa correspondente, nos termos do artigo 73.º, conjugado com o artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos e com o caderno de encargos;
2. A aprovação da minuta do contrato em anexo, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Lisboa, em 20 de agosto de 2014

O Presidente,



A

MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE BENS N.º ____/2014

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e catorze, no edifício da sede da JFA-Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde Arnoso, número cinco-B, é celebrado o presente contrato de "Aquisição de Duas Viaturas de Apoio para a Higiene Urbana", entre os seguintes Outorgantes:-----

1.º Outorgante: André Moz Caldas, com domicílio profissional na morada acima indicada, em Lisboa, na qualidade de **Presidente**, que outorga em representação da JFA-Junta de Freguesia de Alvalade, pessoa coletiva n.º 510 832 806, de harmonia com o disposto na **alínea a) do n.º 1 do art.18º da Lei n.º 75/2013, de 12/09**, nos termos da **Deliberação do Órgão Executivo da JFA de 04/08/2014**, que incidiu sobre a **Proposta n.º 76/2014** e a aprovou. -----

e -----
2.º Outorgante: ..., (estado civil), portador do Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão n.º ..., emitido , a .../.../..... ou válido até .../.../....., residente em ..., n.º..., em ..., que outorga na qualidade de **procurador**, com poderes bastantes para o efeito, atribuídos por procuração, datada de .../.../..... , documentos que se juntam a este contrato e que dele fazem parte integrante, da **sociedade anónima Caetano Auto, S. A.**, com sede na Avenida da República, n.º 30-30-B, 1050-193, em Lisboa , pessoa coletiva n.º 505 955 342, com o capital social de € 26.000.000,00, registada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, conforme certidão permanente com o código de acesso número ... impressa e junta ao presente contrato. -----

Celebra-se o presente **contrato de aquisição de duas viaturas de apoio para a higiene urbana**, ao qual se obrigam nos termos da proposta do Segundo Outorgante e do convite à apresentação da proposta, que reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir, sendo a **Decisão**

~~de adjudicação e de aprovação da presente minuta do contrato datada de 20/08/2014 : -----~~

Cláusula Primeira – Objeto do Contrato -----

A Freguesia de Alvalade adjudica à representada do Segundo Outorgante, os serviços, objeto do presente contrato, na sequência de um procedimento por **ajuste direto** autorizado por **Deliberação do Órgão Executivo** da Primeira Outorgante, datada de **04/08/2014**, devendo o Segundo Outorgante, para o efeito, cumprir todas as obrigações que se mostrem necessárias à boa e correta execução do contrato, em especial as decorrentes do Anexo **I do CE-caderno** de encargos relativamente às especificações técnicas.

Cláusula Segunda – Valor Contratual -----

- 1- O valor contratual é de **€ 45.509,78** (quarenta e cinco mil quinhentos e nove euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor. -----
- 2- A despesa fixada no número 1 apenas comporta **encargos financeiros** para o presente ano de **2014**. -----

Cláusula Terceira – Dispensa de Caução -----

Não é devida caução, nos termos do **n.º 2 do artigo 88.º do CCP-Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo Decreto-Lei número 18/2008, de 29/01 e alterações subseqüentes. -----

Cláusula Quarta – Prazo de Execução -----

A aquisição dos bens, objeto do presente contrato, está sujeita aos prazos que constam da cláusula 6ª do CE-caderno de encargos. -----

Cláusula Quinta – Pagamentos e faturas -----

1. A fatura será apresentada pelo 2º Outorgante aos serviços da 1ª Outorgante no final da execução do contrato. -----
2. O prazo de pagamento é de **30 dias** contados da data da receção da fatura por parte dos serviços do 1º Outorgante identificados no número seguinte. -----
3. A fatura devem ser enviada para a Sede da Junta de Freguesia de Alvalade, sita na morada supra indicada e indicar: -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE -----

Nº do Contrato:; -----

Nº do Compromisso : -----

Cláusula Sexta – Foro Competente -----

Para todas as questões emergentes do contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Cláusula Sétima – Exemplares -----

O presente contrato é feito em duplicado, destinando um exemplar a cada um dos Outorgantes. -----

O encargo total que resulta para a Freguesia de Alvalade tem cabimento na rubrica Económica 07.01.06, Orgânica 04 do orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º ... e compromisso n.º

FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -----

- Cópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão do procurador da Segunda Outorgante; -----
- Procuração datada de .../.../....., que confere poderes para o ato ao representante da Segunda Outorgante; -----
- Cópia do cartão de pessoa coletiva da empresa adjudicatária, emitido a .../.../..... ; -----
- Cópia da certidão permanente do registo comercial da empresa adjudicatária, impressa, válida até .../.../.....; -----
- Cópia do cartão de pessoa coletiva da empresa adjudicatária; -----
- Cópia da certidão do registo criminal da empresa adjudicatária, bem como, dos membros do Conselho de Administração; -----



~~- Cópia da certidão permanente do registo comercial da empresa adjudicatária, com o código de acesso impressa a .../.../....., válida até .../.../..... ;~~

- Cópia da declaração emitida a .../.../..... pelo Instituto da Segurança Social, IP, que comprova a regularidade da situação relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Lisboa, .../.../2014. -----

O 1.º Outorgante,

O 2.º Outorgante,

FREGUESIA DE ALVALADE

Ano: 2014

CONTA CORRENTE DE DESPESA - (SC-11)

04/08/2014 a 05/08/2014

Orgânica: 040000 HIGIENE URBANA	Dotação Inicial: 61.500,00
Económica: 0701060201 Material de Transporte	Revisão / Alteração: 61.500,00
	Dotação Actual: 61.500,00

Data	Documento n.º	CABIMENTOS		COMPROMISSOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS	
		Valor	Saldo Disponível	Valor	Saldo Disponível	Valor	Saldo Disponível	Valor	Saldo Disponível
04/08/2014		0,00	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00
		61.500,00	0,00		61.500,00		61.500,00		61.500,00
	Total	61.500,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	61.500,00

66 / 748
cont. / 1258



FREGUESIA DE ALVALADE

Mapa de Fundos Disponíveis

Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

(mês anterior)

(mês atual)

(mês atual + 1)

(mês atual + 2)

Mês de Agosto de 2014	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE	1.941.788,21	352.018,55	352.018,55	427.968,30	3.073.793,61
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	116.236,97				
Previsão da receita efetiva própria		213.330,28	213.330,28	213.330,28	639.990,84
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	3.536.024,29				3.536.024,29
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	3.536.024,29				3.536.024,29
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.594.049,47	565.348,83	565.348,83	641.298,58	7.366.045,71
Compromissos assumidos	1.506.173,27				1.506.173,27
Pagamentos	1.168.499,69				1.168.499,69
Compromissos assumidos por pagar					337.673,58
FUNDOS DISPONÍVEIS		5.859.872,44			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00